



| | |
|----------------------|---|
| PROCESSO | 5.813-0/2015 |
| ASSUNTO | REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA |
| REPRESENTANTE | SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ATOS DE PESSOAL E RPPS |
| REPRESENTADO | FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JAURU – PREVI-JAURU |
| RESPONSÁVEIS | PEDRO FERREIRA DE SOUZA – Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jauru – PREVI-JAURU JOSÉ NILSON DA SILVA – Presidente do Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jauru, exercício de 2007 ZANA GABRIELA MARQUES ALBÉFARO – Presidente do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jauru, exercício de 2007 |
| INTERESSADOS | EURO DTVM S/A Representantes Legais: Sr. Sérgio de Moura Soeiro, Sr. João Luiz Ferreira Carneiro e Sr. Jorge Luiz Chispim E. R. MOURA E SILVA LTDA – ME (QUALITY CONSULTORIA) Representantes Legais: Élson Jacinto da Silva e Rosângela Moura Silva |
| ADVOGADOS | RODOLFO HEROLD MARTINS – OAB/PR 48.811 e outros CARLOS RAIMUNDO ESTEVES – OAB/MT 7255 SYLVIO AUGUSTO REGALLA JUNIOR – OAB/RJ 102.238 |
| RELATORA | CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES |

DECISÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 259, RITCE/MT, encaminhem-se os autos à Gerência de Registro e Publicação para realizar **CITAÇÃO VIA EDITAL**, tendo em vista que a Senhora **Rosângela Moura Silva**, representante legal da empresa E. R. Moura e Silva Ltda (Quality Consultoria), foi citada para apresentar defesa acerca do **Processo 5.813-0/2015**, mediante o Ofício 013/2016/GCSJJM, entretanto, o “AR” foi devolvido pelo motivo “Não existe o número”, conforme o Despacho 123/2016 proferido pela Coordenadoria de Expediente.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Nos termos do inciso III, do artigo 59, da Lei Complementar 269/2007, **CITO** a Senhora **Rosângela Moura Silva**, Representante Legal da empresa E. R. Moura e Silva LTDA - ME, para que no prazo de **15 dias**, contados da data da publicação desta citação, apresente defesa acerca do **Processo 5.813-0/2015**.

Decorrido o prazo sem manifestação, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, conforme prescreve o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Complementar 269/2007.

Publique-se.

Após, encaminhem-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para o aguardo da defesa ou a certificação do decurso do prazo.

Cuiabá, 28 de março de 2016.

(Assinatura digital)

Carmen Hornick

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Substituta Jaqueline Jacobsen
(Portaria 001/2015, DOC 546, de 15/01/2015)